LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1027443-57.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência de **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **março a junho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 21
Anexo VI – Cronograma Processual.....22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi realizado em 28 de julho de 2016 e mediante dificuldades financeiras apresentadas pela Recuperanda, foi apresentado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 11 de maio de 2021. Com relação ao pagamento aos Credores das Classes I e IV, esse será efetuado em 10 parcelas mensais e consecutivas e sem deságio. Para a Classe IV, foi proposto o deságio de 50% e pagamento em parcelas anuais com início em abril/2022.

Com base nas demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2022, verifica-se que a Recuperanda apresentou resultado negativo na ordem de R$ 235 mil, mesmo auferindo expressiva Receita Líquida de R$ 16 milhões. Já em relação ao endividamento, em junho de 2022, totalizou R$ 39,8 milhões, dos quais 12% ou R$ 4,6 milhões são créditos concursais.

Ademais, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos relacionados a movimentação de seus colaboradores e outros documentos contábeis.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-810.1 CT | KP/RF | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. Brasimpar Indústria Metalúrgica EIRELI com sede a Rua Amélia Lago, 200 – Ponte Grande – Guarulhos/SP, com CNPJ sob nº 54.183.819/0001-60, foi fundada em 22/01/1985. Tem como objeto social a produção de artefatos estampados de metal. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	Participação	%
José Felício Brunetto	R$ 100.000,00	100,0%

Fonte: JUCESP - agosto/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	mar-22	AV	AH	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH
ATIVO	**38.140.519**	**47,4%**	**100,0%**	**38.852.846**	**100,0%**	**101,9%**	**39.125.464**	**100,0%**	**102,6%**	**39.814.333**	**100,0%**	**104,4%**
Circulante	**8.190.877**	**21,5%**	**100,0%**	**9.007.079**	**23,2%**	**110,0%**	**9.347.280**	**23,9%**	**114,1%**	**9.509.318**	**23,9%**	**116,1%**
Disponibilidades	506.587	1,3%	100,0%	662.001	1,7%	130,7%	366.514	0,9%	72,3%	702.951	1,8%	138,8%
Clientes	2.782.631	7,3%	100,0%	3.160.707	8,1%	113,6%	3.168.673	8,1%	113,9%	3.404.310	8,6%	122,3%
Adiantamentos	3.302.279	8,7%	100,0%	3.576.654	9,2%	108,3%	3.592.478	9,2%	108,8%	3.821.368	9,6%	115,7%
Tributos a compensar/ recuperar	4.121	0,0%	100,0%	4.121	0,0%	100,0%	4.121	0,0%	100,0%	4.121	0,0%	100,0%
Estoques	1.595.258	4,2%	100,0%	1.603.596	4,1%	100,5%	2.215.494	5,7%	138,9%	1.576.567	4,0%	98,8%
Não Circulante	**9.903.880**	**26,0%**	**100,0%**	**9.592.991**	**24,7%**	**96,9%**	**10.183.189**	**26,0%**	**102,8%**	**10.245.957**	**25,7%**	**103,5%**
Contas correntes	5.693.534	14,9%	100,0%	5.367.116	13,8%	94,3%	5.961.591	15,2%	104,7%	6.029.870	15,1%	105,9%
Adiantamentos	3.670.676	9,6%	100,0%	3.670.676	9,4%	100,0%	3.670.676	9,4%	100,0%	3.670.676	9,2%	100,0%
Depósitos Judiciais	62.801	0,2%	100,0%	62.801	0,2%	100,0%	62.801	0,2%	100,0%	62.801	0,2%	100,0%
Consórcio	50.031	0,1%	100,0%	50.031	0,1%	100,0%	50.031	0,1%	100,0%	50.031	0,1%	100,0%
Imobilizado	413.300	1,1%	100,0%	428.828	1,1%	103,8%	424.552	1,1%	102,7%	419.040	1,1%	101,4%
Intangível	13.538	0,0%	100,0%	13.538	0,0%	100,0%	13.538	0,0%	100,0%	13.538	0,0%	100,0%
Passivo a descoberto	**20.045.762**	**52,6%**	**100,0%**	**20.252.776**	**52,1%**	**101,0%**	**19.594.995**	**50,1%**	**97,8%**	**20.059.058**	**50,4%**	**100,1%**
PASSIVO	**38.140.519**	**100,0%**	**100,0%**	**38.852.846**	**100,0%**	**101,9%**	**39.125.464**	**100,0%**	**102,6%**	**39.814.333**	**100,0%**	**104,4%**
Circulante	**32.415.411**	**85,0%**	**100,0%**	**33.158.065**	**85,3%**	**102,3%**	**33.448.080**	**85,5%**	**103,2%**	**34.164.123**	**85,8%**	**105,4%**
Fornecedores	1.731.521	4,5%	100,0%	1.993.665	5,1%	115,1%	1.727.211	4,4%	99,8%	2.057.841	5,2%	118,8%
Tributos a recolher	18.527.308	48,6%	100,0%	18.928.812	48,7%	102,2%	19.389.576	49,6%	104,7%	18.722.313	47,0%	101,1%
Retenções na fonte a recolher	82.829	0,2%	100,0%	82.504	0,2%	99,6%	85.038	0,2%	102,7%	86.415	0,2%	104,3%
Obrigações trabalhistas	2.905.962	7,6%	100,0%	2.978.668	7,7%	102,5%	2.986.364	7,6%	102,8%	3.029.867	7,6%	104,3%
Outras contas a pagar	61.431	0,2%	100,0%	60.197	0,2%	98,0%	222.070	0,6%	361,5%	212.620	0,5%	346,1%
Parcelamentos a pagar	256.440	0,7%	100,0%	256.440	0,7%	100,0%	256.441	0,7%	100,0%	1.162.366	2,9%	453,3%
Adiantamentos de clientes	291.199	0,8%	100,0%	299.057	0,8%	102,7%	222.659	0,6%	76,5%	333.979	0,8%	114,7%
Provisões diversas - INSS	8.558.721	22,4%	100,0%	8.558.721	22,0%	100,0%	8.558.722	21,9%	100,0%	8.558.721	21,5%	100,0%
Não Circulante	**5.725.108**	**15,0%**	**100,0%**	**5.694.781**	**14,7%**	**99,5%**	**5.677.384**	**14,5%**	**99,2%**	**5.650.211**	**14,2%**	**98,7%**
Contas correntes	110.942	0,3%	100,0%	110.942	0,3%	100,0%	110.942	0,3%	100,0%	110.942	0,3%	100,0%
Empréstimos	100.000	0,3%	100,0%	100.000	0,3%	100,0%	100.000	0,3%	100,0%	100.000	0,3%	100,0%
Parcelamentos tributários	789.791	2,1%	100,0%	786.283	2,0%	99,6%	781.992	2,0%	99,0%	778.485	2,0%	98,6%
Dívidas RJ	4.134.659	10,8%	100,0%	4.107.841	10,6%	99,4%	4.107.841	10,5%	99,4%	4.107.841	10,3%	99,4%
Contingências trabalhistas	589.715	1,5%	100,0%	589.715	1,5%	100,0%	576.610	1,5%	97,8%	552.943	1,4%	93,8%

Patrimonio Líquido	**-20.045.762**	**-20.252.776**	**-19.594.995**	**-20.059.058**
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000
Reservas de Capital	634.095	634.095	634.095	634.095
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-942.467	-942.467	-942.467	-942.467
Reservas de Resultado	-19.614.943	-19.614.943	-19.614.943	-19.614.943
Resultado do Exercício Corrente	-222.447	-429.461	228.320	-235.743

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o Patrimônio Líquido negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativ

DRE - R$	mar-22	AV	AH	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**8.015.936**	-	-	**10.615.978**	-	-	**13.618.994**	-	-	**16.622.454**	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-2.386.103	-	-	-3.161.861	-	-	-4.034.658	-	-	-4.929.353	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**5.629.833**	**100,0%**	**100,0%**	**7.454.116**	**100,0%**	**132,4%**	**9.584.336**	**100,0%**	**170,2%**	**11.693.101**	**100,0%**	**207,7%**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-2.820.685	**-50,1%**	100,0%	-3.902.741	-52,4%	138,4%	-4.425.509	-46,2%	156,9%	-6.172.566	-52,8%	2,2
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**2.809.147**	**49,9%**	**100,0%**	**3.551.375**	**47,6%**	**126,4%**	**5.158.827**	**53,8%**	**183,6%**	**5.520.536**	**47,2%**	**196,5%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-3.031.595**	**-53,8%**	**100,0%**	**-3.980.836**	**-53,4%**	**131,3%**	**-4.930.507**	**-51,4%**	**162,6%**	**-5.751.390**	**-49,2%**	**189,7%**
(-) Despesas Administrativas	-2.531.236	-45,0%	100,0%	-3.477.824	-46,7%	137,4%	-4.429.530	-46,2%	175,0%	-5.277.580	-45,1%	208,5%
(-) Despesas não dedutíveis	-35.495	-0,6%	100,0%	-50.439	-0,7%	142,1%	-63.755	-0,7%	179,6%	-76.755	-0,7%	216,2%
(-) Despesas Tributárias	-36.357	-0,6%	100,0%	-40.870	-0,5%	112,4%	-45.852	-0,5%	126,1%	-55.606	-0,5%	152,9%
(-) Depreciação e Amortização	-19.430	-0,3%	100,0%	-25.549	-0,3%	131,5%	-31.448	-0,3%	161,9%	-37.224	-0,3%	191,6%
(-) Outras despesas operacionais	-2.603	0,0%	100,0%	-10.936	-0,1%	420,1%	-10.984	-0,1%	422,0%	-10.984	-0,1%	422,0%
(-) Despesas Financeiras	-485.072	-8,6%	100,0%	-498.900	-6,7%	102,9%	-514.288	-5,4%	106,0%	-527.868	-4,5%	108,8%
(+) Outras Receitas - reversão provisão	10.487	0,2%	100,0%	10.487	0,1%	100,0%	12.500	0,1%	119,2%	22.406	0,2%	213,6%
(+) Receitas Financeiras	68.111	1,2%	100,0%	113.193	0,0	166,2%	152.850	0,0	224,4%	212.220	0,0	311,6%
= RESULTADO OPERACIONAL	**-222.447**	**-4,0%**	**100,0%**	**-429.461**	**-5,8%**	**193,1%**	**228.320**	**2,4%**	**-102,6%**	**-230.855**	**-2,0%**	**103,8%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%	-4.889	0,0%	0,0%
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-222.447**	**-4,0%**	**100,0%**	**-429.461**	**-5,8%**	**193,1%**	**228.320**	**2,4%**	**-102,6%**	**-235.743**	**-2,0%**	**106,0%**

2. Análise por meio de índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,01	0,02
Liquidez Seca	0,20	0,22	0,21	0,23
Liquidez Corrente	0,25	0,27	0,28	0,28
Liquidez Geral	0,46	0,47	0,49	0,49
Índices de Estrutura de Capitais	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Endividamento	1,90	1,92	2,00	1,98
Composição do Endividamento	0,85	0,85	0,85	0,86
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,02	0,02	0,02	0,02
Instrumentos Financeiros	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Capital Circulante Líquido	-24.224.535	-24.150.986	-24.100.800	-24.654.805
Necessidade de Capital de Giro	-24.731.121	-24.812.987	-24.467.314	-25.357.756
Saldo em Tesouraria	506.587	662.001	366.514	702.951
Índice de Rentabilidade	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
EBITDA	183.246	-207.014	657.782	-459.175

Nota: Instrumentos financeiros e EBITDA - valores em Reais R$

DRE - em R$	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
RECEITA BRUTA	**2.647.687**	**2.440.432**	**3.006.415**	**2.645.125**	**3.044.686**	**3.072.736**
(-) Deduções e Abatimentos	- 765.967	- 744.884	- 875.252	- 775.758	- 872.797	- 894.695
= RECEITA LIQUIDA	**1.881.720**	**1.695.548**	**2.131.163**	**1.869.366**	**2.171.889**	**2.178.041**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	- 362.627	- 1.497.562	- 960.497	- 1.082.056	- 522.768	- 1.747.056
= LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.519.093**	**197.986**	**1.170.667**	**787.310**	**1.649.122**	**430.984**
(+-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 816.066**	**- 824.384**	**- 965.241**	**- 974.378**	**- 970.052**	**- 870.804**
(-) Despesas Operacionais	- 816.066	- 824.384	- 965.241	- 974.378	- 970.052	- 870.804
= RESULTADO OPERACIONAL	**703.027**	**- 626.398**	**205.426**	**- 187.068**	**679.069**	**- 439.820**
(-) Depreciações / Amortizações	- 7.093	- 6.423	- 5.914	- 6.119	- 5.899	- 5.775
(-) Resultado Financeiro	- 3.427	- 465.380	- 16.266	- 13.828	- 15.389	- 13.579
= EBITDA	**692.507**	**- 1.098.200**	**183.246**	**- 207.014**	**657.782**	**- 459.175**
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	- 4.889
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	**692.507**	**- 1.098.200**	**183.246**	**- 207.014**	**657.782**	**- 464.064**

3. Posição do Endividamento

Em junho de 2022, a Brasimpar apresenta endividamento na ordem de R$ 39,8 milhões, sendo R$ 4,6 milhões concursais (12%), e R$ 35,1 milhões extraconcursais (88%).

Endividamento - Junho/2022			
Sujeito à RJ	**4.660.784**	**Não sujeito à RJ**	**16.344.821**
Empréstimos e Financiamentos	3.004.811	Fornecedores	2.057.841
Fornecedores	1.103.030	Obrigações trabalhistas	3.029.867
Contingências	552.943	Outras contas a pagar	212.620
		Adiantamentos de clientes	333.979
Obrigações Tributárias	**18.808.728**	Provisões diversas - INSS	8.558.721
Municipal	4.167	Contas correntes	110.942
Estadual	8.090.134	Parcelamentos tributários CP	1.162.366
Federal	10.714.427	Parcelamentos tributários LP	778.485
		Empréstimos e Financiamentos	100.000
Total - R$ 39.814.333			

4. Posição Mensal de Colaboradores

A folha de pagamento e GFIP do período de março a junho de 2022 não foram disponibilizadas pela Recuperanda.

5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

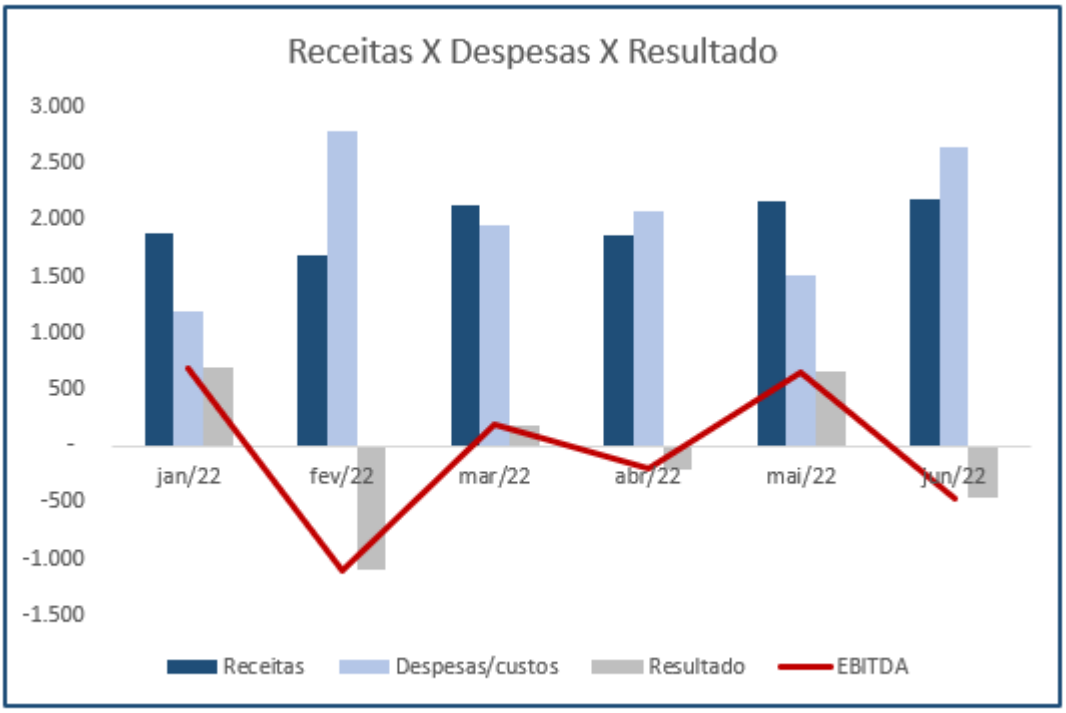

valores em milhares de Reais R$

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas é possível verificar que a Recuperanda vem operando com dificuldades, mesmo tendo auferido R$ 16 milhões de Receita Líquida nos primeiros seis meses de 2022, esse se mostra insuficiente para cumprir com as Obrigações, tendo um Resultado Líquido negativo de R$ 235 mil.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi realizado em 28 de julho de 2016. Mediante dificuldades financeiras apresentadas pela Recuperanda, foi apresentado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 11 de maio de 2021 e que foi homologado em 04/07/2022. Com relação ao pagamento aos Credores das Classes I e IV, esse será efetuado em 10 parcelas mensais e consecutivas e sem deságio. Para a Classe IV, foi proposto o deságio de 50% e pagamento em parcelas anuais com início em abril/2022.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até junho/22 D	Pagamento até junho/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	1.559.316,39	-	1.559.316,39	279.863,26	160.000,08	119.863,18	1.279.453,13
III	4.422.208,97	2.211.104,49	2.211.104,49	631.744,14	-	631.744,14	1.579.360,35
IV	22.127,59	-	22.127,59	4.425,52	-	4.425,52	17.702,07
Total	6.003.652,95	2.211.104,49	3.792.548,47	916.032,92	160.000,08	756.032,84	2.876.515,55

Valores expressos em reais R$

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC e homologados em 12/04/2022.
B - Desconto a ser realizado, caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Classe I	
Início do Pagamento	30 dias da homologação do Aditivo
Final do Pagamento	em até um ano a contar da homologação
Deságio	sem deságio
Forma de pagamento	10 parcelas mensais

Classe IV	
Início do Pagamento	30 dias da homologação do Aditivo
Final do Pagamento	em até um ano a contar da homologação
Deságio	sem deságio
Forma de pagamento	10 parcelas mensais

Classe III	
Início do Pagamento	abr/22
Prazo total	9 anos
Deságio	50%
Forma de pagamento	30% dos créditos em parcelas anuais dos anos 03 ao 05 30% dos créditos em parcelas anuais dos anos 06 ao 08 40% dos créditos em uma única parcela no ano 09
Correção	TR + 2% de juros ao ano

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 03.06.2022
Local: Escritório e Fábrica - Rua Amélia Lago, nr. 200 – CEP. 07031-190 – Bairro Ponte Grande - Guarulhos – SP.
Responsável: Sr. José Felício Brunetto
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano
A visita foi conduzida pelo Sr. José Sidney, responsável pelo Financeiro.

Visão da Empresa

Recepção

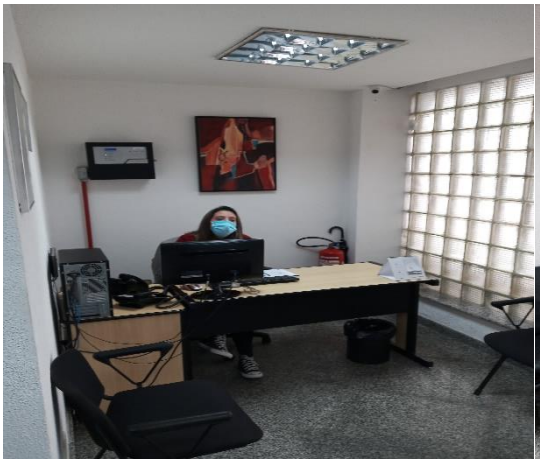

Sala de Reunião

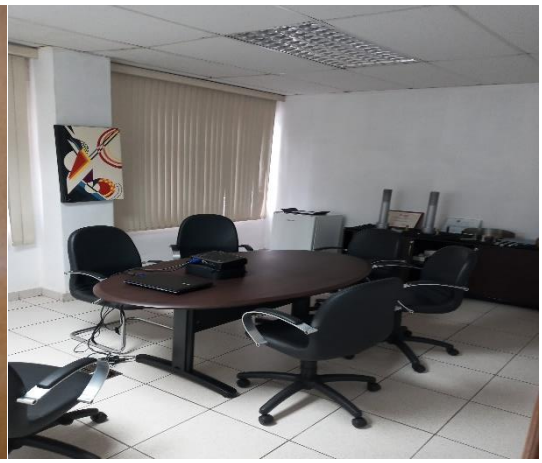

Faturamento / Custos

Financeiro

Matéria-prima

Produção

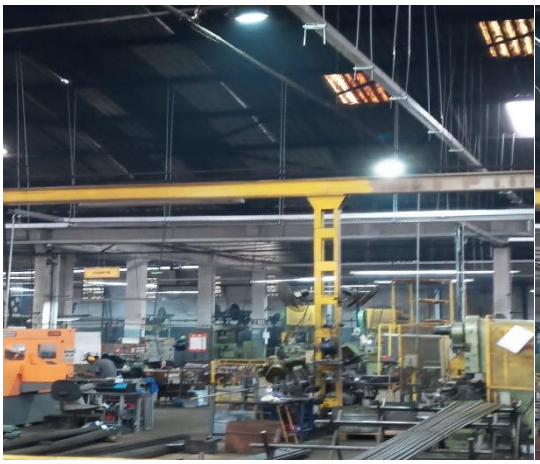
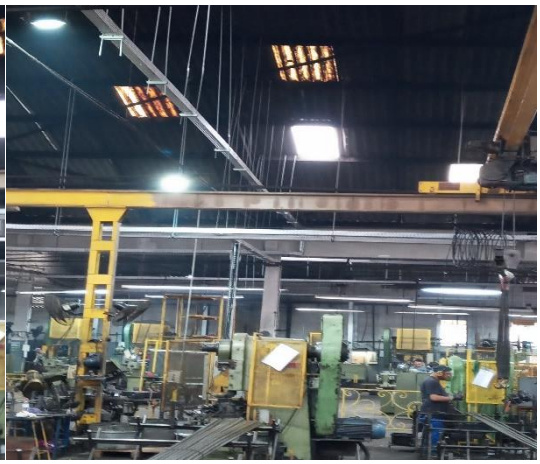

Estoque

Compra

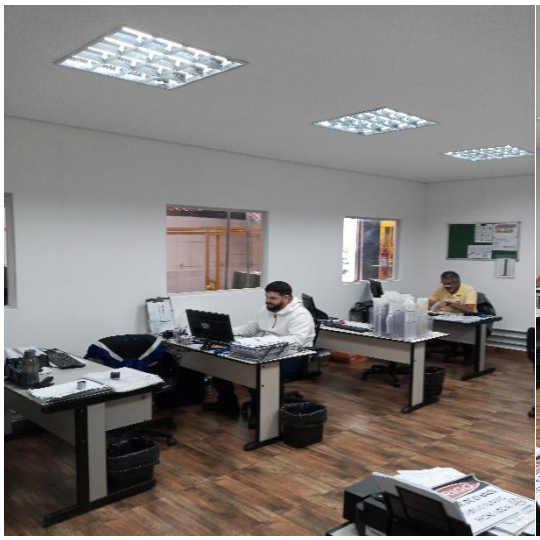
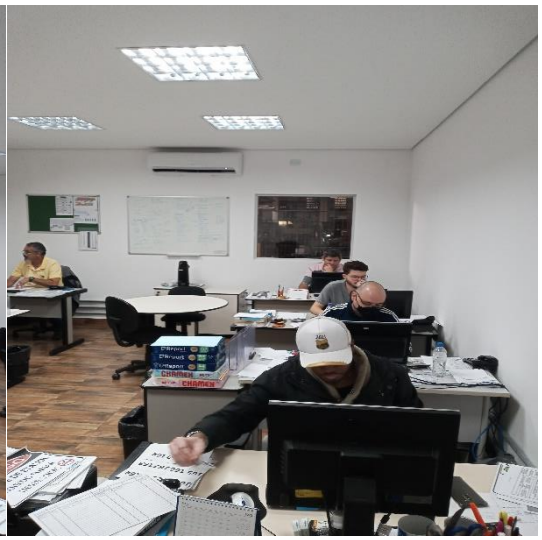

Almoxarifado

Recebimento/Expedição

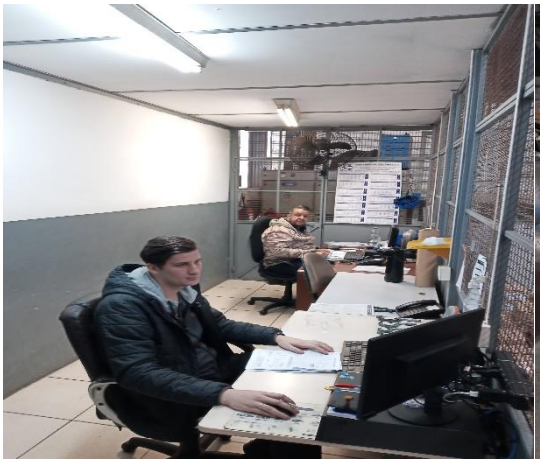

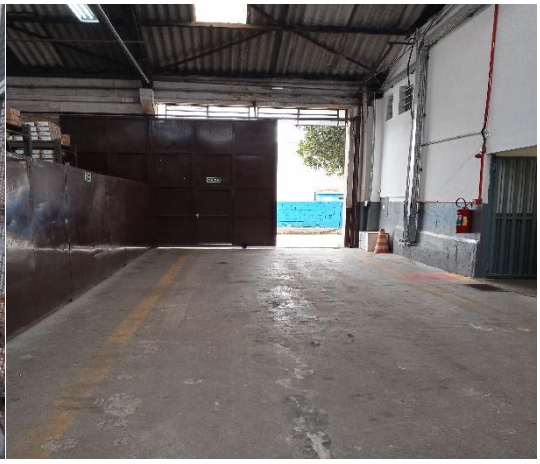

Estacionamento

T.I.

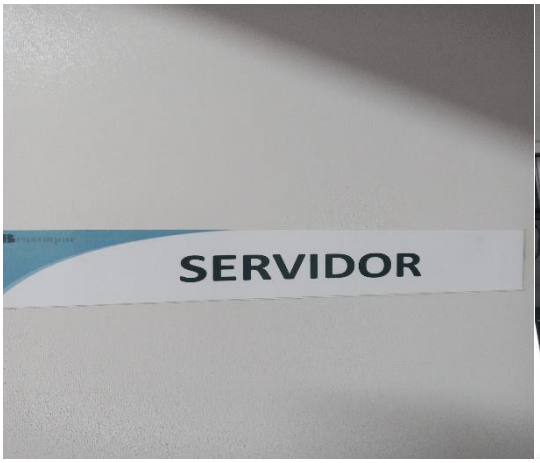

Preposto Antonio Carlos Quintiliano

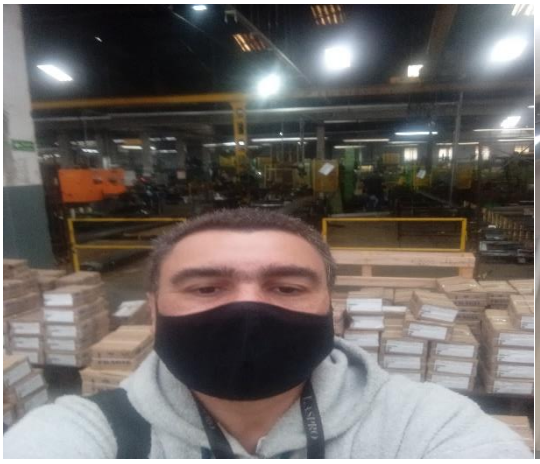

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório;

2. Encaminhar Folha de Pagamento e, GFIP/SEFIP, período de dezembro de 2021 a junho de 2022;

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/07/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/08/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
17/08/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
26/09/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
11/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
21/10/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/09/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
06/09/2017	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
05/10/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
01/03/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
26/04/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
03/05/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
04/02/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
12/02/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
17/04/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
26/02/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
19/04/2021	01ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
26/04/2021	02ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
12/04/2022	Homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	